



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.955/2018

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 025/2018 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 025/2018 - SAÚDE, que trata da contratação de empresa para fornecimento de ar condicionado instalado, para adequação do novo local onde será instalado o Ambulatório de Infectologia, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

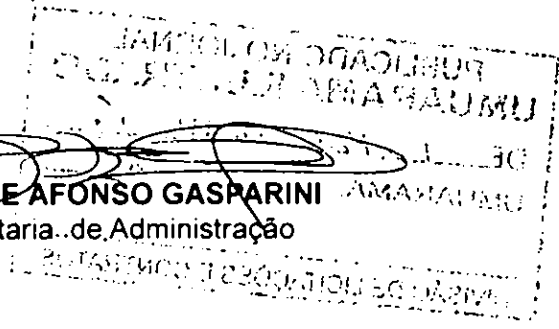
UMUARAMA, 18 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20.06/2018 DE Nº. 11.292
UMUARAMA, 20.06.2018
Roguel
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS